



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.239**

Projeto de lei nº 487, de 2019

Autoria: Marcos Damasio - PR

**Declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários Municipais de Cruzeiro, com sede naquele Município.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação dos Funcionários Municipais de Cruzeiro, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12/5/2022.

  
**CARLÃO PIGNATARI**  
Presidente